

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.140/2026

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 86/2026.

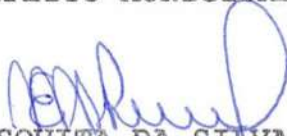
R E S O L V E M:

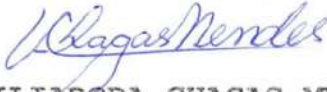
Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria, a partir desta data, **01.09.2026**, à servidora **MIRELA FARIA SILVA**, CPF nº 739.281-███ matricula **180289**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, detentora do cargo de Técnico de Nível Superior/Especialista da Saúde/Médico Pediatra, nível E-24/B, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de setembro de 2026.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE


VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA